



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE  
CONSELHO DELIBERATIVO- 06/08/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA 06 DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO (06/08/2018), PRESIDIDA PELA PROFESSORA **JANAÍNA SILVA COSTA ANTUNES**, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS: **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE DOS DOCENTES EBTT DO CEI CRIARTE, **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **RAPHAELA TAVARES DE ALVARENGA RABELO**, **CARLOS COUTO MEIRELLES JÚNIOR**, REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS, **ZINIA FRAGA INTRA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS DOCENTES DO CEI CRIARTE, **MARIA ANNA XAVIER SERRA CARNEIRO DE NOVAES**, REPRESENTANTE SUPLENTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE. AUSÊNCIAS: SANDRA KRETLI DA SILVA, REPRESENTANTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, TAMIRES DO VALE BARRETO, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. AUSÊNCIA JUSTIFICADA POR LICENÇA MÉDICA: JOÃO MOREIRA DUTRA, VICE-DIRETOR DO CEI CRIARTE. Havendo *quorum* legal, a senhora presidente, iniciou a sessão às 07 horas e 56 minutos. Após consulta aos conselheiros presentes, foi atendida a solicitação de alteração do horário de início das reuniões ordinárias do conselho para às 08 horas e 15 minutos com o objetivo de possibilitar a participação de membros suplentes que realizam as atividades diárias iniciais com alunos do turno da manhã do CEI CRIARTE. Dando sequência, passou-se à pauta: **1 - INFORMES; 1.1 - Apresentação da nova servidora do CEI CRIARTE e dos novos membros do Conselho Deliberativo:** Foi apresentada a servidora Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, redistribuída da Universidade Federal de Viçosa - UFV para a UFES, que agora compõe o quadro de servidores Técnicos Administrativos em Educação lotados no CEI CRIARTE e que, dentre outras funções, secretariará as reuniões do Conselho Deliberativo do CEI CRIARTE. Precedendo-se as apresentações dos novos membros do conselho, a presidente lhes deu as boas vindas ressaltou que, com exceção da professora Zínia Fraga Intra, os demais novatos já atuavam no conselho como suplentes e agora assumem a posição de titulares das vagas. Assim, os membros se apresentaram e falaram sucintamente sobre seus objetivos e expectativas. **1.2 - Resolução 48/2012 e Regimento Interno do CEI CRIARTE:** A presidente informou que encaminhará para o endereço eletrônico dos novos conselheiros cópia da resolução 48/2012 que institucionaliza a unidade "Centro de Educação Infantil CRIARTE" da Universidade Federal do Espírito Santo e do Regimento Interno do CEI CRIARTE, no qual foram propostas alterações que estão sendo avaliadas pelo Conselho Universitário, tendo sido ressaltado que, considerando que tais alterações foram propostas em 2015, serão necessárias novas alterações. Dentre as mudanças sugeridas estão a representatividade do CEI CRIARTE no Conselho Deliberativo, considerando a necessidade de que a mesma seja equivalente entre os segmentos. Em seguida, foram lidos os artigos do Regimento Interno do CEI CRIARTE referentes à sua composição e as suas atribuições. O Conselho Deliberativo do CEI CRIARTE propôs requerer ao Conselho Universitário que as propostas de alterações no Regimento sejam analisadas e aprovadas pelo Conselho Departamental e não mais pelo Conselho Universitário, visando maior agilidade ao processo, entretanto previamente o Conselho Departamental deverá ser consultado e somente depois o requerimento ao Conselho Universitário deverá ser efetivado. **1.3 - Comissão de acompanhamento do andamento do Projeto Político Pedagógico do CEI CRIARTE:** A presidente informou que o andamento do Projeto Político Pedagógico - PPP do CEI CRIARTE passará pela avaliação de uma comissão formada por, dentre outros membros, um representante do Conselho Deliberativo do CEI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE  
CONSELHO DELIBERATIVO- 06/08/2018

CRIARTE, salientando que nos casos em que tal representante faça parte de mais de um segmento, deverá optar por representar apenas um deles. **1.4 - Reposição de dias letivos:** Segundo a presidente, as reposições de dias letivos referentes às datas em que as aulas foram suspensas em razão dos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol foram agendadas para os dias 15 de setembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018 respectivamente. **1.5 - Edital do sorteio de vagas para 2019:** Foi informado que a apreciação pelo conselho do edital para o sorteio de vagas para o ano de 2019 será realizada na próxima reunião em outubro de 2018, tendo em vista que serão antecipadas as datas de rematricula dos alunos para que o quantitativo de vagas já esteja disponível e constando no edital. Sobre a disposição das vagas para sorteio, a representante dos Técnicos Administrativos em Educação - TAE Lorrana Neves Nobre informou que levantou a relação candidato/vaga/segmento e que, com base nos dados de 2016, 2017 e 2018, o percentual de inscrições da comunidade externa superava o de TAEs, docentes e alunos o que justificaria a disponibilização de vagas de forma geral sem segmentação. A presidente esclareceu que uma possível alteração nas regras de sorteio das vagas deverá estar prevista no Regimento Interno do CEI CRIARTE para que seja implantada. **1.6 - Ouvidoria:** A presidente informou que recebeu da Ouvidoria reclamação sobre os horários de saída dos alunos do CEI CRIARTE. Segundo a presidente, a resposta formulada à ouvidoria se baseia, especialmente, na questão legal da jornada de trabalho dos TAEs, observando que a negativa à solicitação de redução da jornada de trabalho dos técnicos impossibilita que as crianças sejam liberadas às 12 e 18 horas respectivamente. O "Documento resposta" esclarece ainda que o horário atual de funcionamento do CEI CRIARTE consta no Regimento Interno da escola. A representante dos TAEs, nesse contexto, leu para os demais membros conselheiros trechos da "Nota de esclarecimento" elaborada em resposta à citação da Ouvidoria da UFES sobre as atribuições das auxiliares de creche, ressaltando questões relacionadas ao desvio de função e a necessidade de se estabelecer a diferença entre atribuições do cargo e situações emergenciais e transitórias. A técnica ressaltou que é descabida a visão que considera que as auxiliares de creche não exercem funções diretamente com os alunos, quando na realidade, cuidar e educar são funções indissociadas e que as atribuições devem ser cumpridas considerando o cargo ocupado e não a formação do profissional. **2 - Cachorros no Campus:** A presidente informou que, em decorrência do insucesso da ação de captura dos cachorros que perambulavam nas proximidades do CEI CRIARTE, promovida pela Prefeitura do campus, Polícia Militar do Meio Ambiente, Zoonoses e Serviço de Vigilância, foi solicitado o agendamento de uma reunião desses setores com os pais e responsáveis pelos alunos que tiveram as aulas suspensas, em decorrência dessa presença de animais próximo à escola, para informar as providências tomadas, contudo, não houve até o momento, manifestação sobre uma possível data de realização da mesma. Diante desse fato, o conselho acatou a proposta da presidente de encaminhar à Prefeitura do Campus um documento solicitando os devidos esclarecimentos e o agendamento da referida reunião. **3 - Quantitativo de alunos em sala:** A representante dos TAEs levantou a questão referente à relação entre o número de alunos e a metragem da sala, bem como a necessidade de adequação às normas legais que versam sobre o assunto, considerando ainda a presença de crianças com necessidade especiais que requerem maior atenção por parte das profissionais em sala. O encaminhamento feito é que um profissional capacitado seja responsável por tomar as medidas das salas para subsidiar um requerimento oficial ao Conselho Departamental para que sejam adotadas as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão, às 10 horas e 04 minutos. Do que era para constar, eu, Edivânia Rosa Evangelista, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada.

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário de Goiabeiras – 29075910 – Vitória –ES – Brasil. Tel.: 4009-2351  
e-mail: [ceicriarte.ufes@gmail.com](mailto:ceicriarte.ufes@gmail.com) - [www.criarte.ufes.br](http://www.criarte.ufes.br)

Rafaela Nobre

*[Handwritten signature]*

maíra neves

Sermanda de C.B. Bisol

Lorrana Neves Nobre - presente - a leitura.